



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2025

D a t a: 03 de dezembro de 2025.

Súmula: dispõe sobre a Prestação de Contas do Município de Guaíra (Executivo), relativa ao exercício financeiro de 2024.

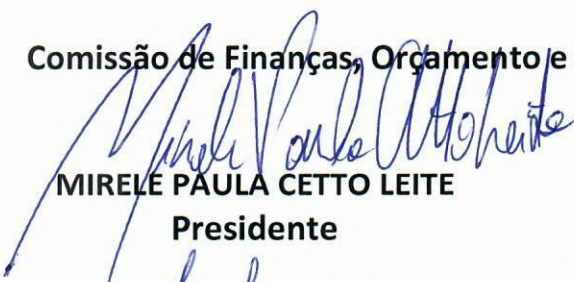
A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, APROVOU, e eu, Presidente, PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica aprovada a prestação de Contas do Executivo Municipal de Guaíra, referente ao exercício financeiro de 2024, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 325/2025 – Primeira Câmara, de 16 de outubro de 2025 (Processo 119923/2025), do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de novembro de 2025.

Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.


MIRELE PAULA CETTO LEITE

Presidente


KEILA MARTA FRANCISCO

Relatora


BETO SALAMANCA

Secretário